



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 6º do Decreto 21/2021, onde preconiza que a comissão de ética será composta por três membros, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, encarregada de orientar acerca das regras de conduta que devem nortear o comportamento dos servidores públicos no desempenho de cargo ou função pública, competindo-lhe conhecer de imputação ou de procedimento suscetível de censura;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Ética** do Poder Executivo Municipal de Campo Alegre/AL, cuja composição é a que segue:

LUANA GÉSSANY DA SILVA SANTOS – Presidente - CPF: 094.740.024-95

HELEN CRISTIANE NUNES DOS SANTOS - Vice Presidente – CPF: 063.263.754-44

WILMA LUIZA BEZERRA AMORIM – Secretária – CPF: 089.609.004-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 05 de agosto de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento